



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 17

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	4
Notificação de Penalidade Trânsito	4
Notificação de Autuações de Trânsito	5
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	5
Atos Legislativos	5
Pauta das Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 17

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.410, DE 23 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 86.503,40 (oitenta e seis mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
29	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	3.610,40	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
37	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	1.700,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0202	Ensino Fundamental		
108	12.361.0005.2007.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	10.482,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	003	ENS. FUNDAMENTAL - REC. VINCULADOS		
121	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar	3.396,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	018	Transporte Escolar - Rec.Federal		
125	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do		

Transporte Escolar	1.800,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO			
200	002	TRANSPORTE ESCOLAR		
02	0207	Merenda Escolar		
635	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da Merenda Escolar	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
200	005	PNAE CRECHE		
02	0301	F.M.S.		
219	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.670,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300	007	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
223	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	24.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
02	0402	Fundo Municipal de Assistência Social		
310	08.244.0019.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.500,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500	003	ASS. SOCIAL - REC. VINCULADOS		
329	08.244.0055.2046.0000	Apoio a Organização e Gestão do SUAS	620,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500	002	CONVENIO IGD-SUAS - APRIMOR. GESTÃO SUAS		
372	08.244.0057.2039.0000	Manutenção do CRAS	9.700,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500	006	PAIF - CRAS - PISO BÁSICO FIXO		
02	0404	Conselho Tutelar		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 17

Página 3 de 6

427	08.244.0021.2026.0000	Manutenção dos	será coberto com recursos provenientes de:
Serviços do Conselho Tutelar	300,00		Anulação:
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02 0202 Ensino Fundamental
01	TESOURO		109 12.361.0005.2007.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -10.482,00
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02	0405 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		01 TESOURO
433	08.244.0019.2037.0000	Manutenção do	220 001 ENSINO FUNDAMENTAL
Fundo Social	1.125,00		124 12.361.0005.2008.0000 Manutenção do Transporte Escolar -1.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		220 018 Transporte Escolar - Rec.Federal
02	0501 Esporte e Lazer		02 0402 Fundo Municipal de Assistencia Social
460	27.812.0022.2027.0000	Manutenção dos	321 08.244.0055.2046.0000 Apoio a Organização e Gestão do SUAS -620,00
Serviços do Esporte e Lazer	1.000,00		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01 TESOURO
01	TESOURO		500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
110	000 GERAL		325 08.244.0055.2046.0000 Apoio a Organização e Gestão do SUAS -1.500,00
02	0701 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
524	15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Serviços Urbanos	6.400,00		500 002 CONVENIO IGD-SUAS - APRIMOR. GESTÃO SUAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		376 08.244.0057.2039.0000 Manutenção do CRAS -9.700,00
01	TESOURO		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
110	000 GERAL		05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
02	0802 DEPARTAMENTO DE TRANSITO		500 006 PAIF - CRAS - PISO BÁSICO FIXO
594	26.782.0032.2038.0000	Educacao no	02 0404 Conselho Tutelar
Transito	3.000,00		426 08.244.0021.2026.0000 Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar -300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01	TESOURO		01 TESOURO
400	001 TRÂNSITO – DEMTRAM		510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	0901 Serviço de Agua e Esgoto		02 0405 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
600	17.512.0029.2035.0000	Manutenção dos	443 08.244.0019.2037.0000 Manutenção do Fundo Social -1.000,00
Serviços de Saneamento	3.200,00		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
02	1002 Encargos Municipais		
612	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO	
AMBIENTAL	4.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 17

Página 4 de 6

01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	0501	Esporte e Lazer	
463	27.812.0022.2027.0000	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
519	15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-46.576,40
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
110	000	GERAL	
02	0802	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
592	26.782.0032.2038.0000	Educação no Transito	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
400	001	TRÂNSITO - DEMTRAM	
595	26.782.0032.2038.0000	Educação no Transito	-2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
400	001	TRÂNSITO - DEMTRAM	
02	1002	Encargos Municipais	
618	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-6.525,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Notificações

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 032/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EKD0067	26M45014202	25/05/2018	763-3 2	293,47
OOK1053	26M45013145	25/05/2018	518-5 1	195,23
NRU7654	26M45013146	25/05/2018	763-3 2	293,47
DPS9270	26M45013136	25/05/2018	518-5 1	195,23
EKD0067	26M45014203	25/05/2018	520-7 0	88,38
FNF1075	26M45013138	25/05/2018	518-5 1	195,23
CIK1473	26M45013144	25/05/2018	763-3 2	293,47
CHF7315	26M45013143	25/05/2018	518-5 1	195,23
EGR5586	26M45013149	25/05/2018	518-5 1	195,23
KDW1809	26M45013139	25/05/2018	518-5 1	195,23
QMS6425	26M45014301	28/05/2018	763-3 2	293,47
ABL9482	26M45013147	28/05/2018	518-5 1	195,23
ABL9482	26M45014156	28/05/2018	518-5 1	195,23
EGR5586	26M45013150	28/05/2018	518-5 1	195,23
COU3832	26M45013148	28/05/2018	518-5 1	195,23
HSF7090	26M45013142	28/05/2018	518-5 1	195,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 17

Página 5 de 6

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 041/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FZG1570	26M45011029	15/07/2018	519-3 0
GJP2500	26M45020201	18/07/2018	518-5 1
DJO1688	26M45016256	19/07/2018	556-8 0

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

26/07/2018 – 2ª Sessão Extraordinária

1. ORDEM DO DIA PREVISTA:

1.1 Requerimento:

Requerimento de Urgência Especial nº. 030/2018, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 141, inciso IV, alínea “b”, do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, após ouvido o Douto Plenário, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Autoriza o Município de Martinópolis

a conceder isenção de ISSQN à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Requerimento de Urgência Especial nº. 034/2018, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 141, inciso IV, alínea “b”, do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, após ouvido o Douto Plenário, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 037/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Autoriza repasse a Entidade, abre crédito adicional especial para fins que especifica e dispõe sobre as alterações nas peças de planejamento orçamentário”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

1.2 Projetos em Única Discussão e Votação, Pareceres Favoráveis:

Projeto de Lei Ordinária nº. 034/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 242.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei Ordinária nº. 035/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 99.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei Ordinária nº. 036/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 763.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei Complementar nº. 007/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Autoriza o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 30 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 17

Página 6 de 6

Município de Martinópolis a conceder isenção de ISSQN à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

□ Projeto de Lei Ordinária nº. 037/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Autoriza repasse a entidade, abre crédito adicional especial para fins que especifica e dispõe sobre as alterações nas peças de planejamento orçamentário”.

APROVADO POR UNANIMIDADE